



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 3.556, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 265/2016/PROAD/IFMT, o Art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e o Art. 34 da Lei nº 12.462/2011;

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Reitoria, ficando a mesma constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados, para executarem as devidas atividades:

- Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Matrícula: 1510431 – Presidente
- Ali Veggi Atala Júnior – Matrícula: 1804322 – Presidente Substituto
- Augusto César D'Arruda – Matrícula: 1655036
- Thiago Costa Campos – Matrícula: 1584787
- Fátima Elizabete dos Reis Matias – Matrícula: 2520139
- José Luis Malheiros de Oliveira – Matrícula: 272230
- Dercídio Fava Marchezini – Matrícula: 1659606

II - A Comissão Permanente de Licitação da Reitoria ficará responsável pela realização das licitações da Reitoria e dos Campi em implantação, nas modalidades: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Credenciamento e Leilão.

III – Designar a Comissão de Pregão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Reitoria, ficando a mesma constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados, para a condução dos procedimentos administrativos de aquisição e contratação por meio da Modalidade Pregão Eletrônico:

PREGOEIROS

- Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Matrícula: 1510431
- Ali Veggi Atala Júnior – Matrícula: 1804322
- Augusto César D'Arruda – Matrícula: 1655036
- Thiago Costa Campos – Matrícula: 1584787



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EQUIPE DE APOIO

- Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Matrícula: 1510431
- Ali Veggi Atala Júnior – Matrícula: 1804322
- Augusto César D'Arruda – Matrícula: 1655036
- Thiago Costa Campos – Matrícula: 1584787
- Helena Honorato Snowareski – Matrícula: 2151181
- Paulo Cesar Ferreira de Moraes – Matrícula: 2118258
- Hebert Alexander Soares da Silva – Matrícula: 2151251
- Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas – Matrícula: 1756025

IV - O pregoão funcionará, por convocação prévia, com um Pregoeiro e no mínimo dois servidores da Equipe de Apoio.

V - A Comissão de Pregão da Reitoria ficará responsável pela realização das licitações da Reitoria e dos Campi Avançados a ela vinculados.


VI - Para bens e serviços comuns, a Comissão poderá realizar licitações compartilhadas, para atendimento das demandas gerais (Reitoria, Campi, Campi Avançados e Extensões).

VII - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Licitação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, no âmbito da Reitoria deste IFMT:

- Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Matrícula: 1510431 – Presidente
- Ali Veggi Atala Júnior – Matrícula: 1804322 – Presidente Substituto
- Augusto César D'Arruda – Matrícula: 1655036
- Thiago Costa Campos – Matrícula: 1584787
- Fátima Elizabete dos Reis Matias – Matrícula: 2520139
- José Luis Malheiros de Oliveira – Matrícula: 272230
- Dercídio Fava Marchezini – Matrícula: 1659606

VIII - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de um ano.

IX - Cientifiquem-se e cumpram-se.


José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013